

NOTA TÉCNICA Nº:	009/2018/DIGEА.
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	-
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de assessoria técnica e acompanhamento das ações relacionadas ao Projeto Produtor de Água e Floresta.
EMPRESA:	-
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	Rio Claro/RJ.
COMITÊ:	Guandu.
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Propostas Técnicas – Ato Convocatório 07/2018.

1. HISTÓRICO

O projeto Produtores de Água e Floresta (PAF) foi implementado em 2008 na microbacia do Rio das Pedras/Papudos, uma das principais nascentes do Rio Piraí, localizada em Lídice, distrito de Rio Claro/RJ. Atualmente, o projeto abrange todo o município de Rio Claro, contemplando as Sub-bacias Alto e Médio Piraí e Ribeirão das Lages.

O PAF consiste de um sistema de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) que desenvolve ações de conservação e restauração florestal, incentivando, mediante compensações financeiras, os agentes que comprovadamente contribuem para a proteção e recuperação de mananciais, auxiliando, assim, o potencial de geração

de serviços ecossistêmicos e provendo benefícios à região hidrográfica de atuação do Comitê Guandu/RJ.

Considerando a necessidade de contratação de instituição para execução de serviços de assessoria técnica e de coordenação das ações relacionadas ao Projeto Produtores de Água e Floresta, no município de Rio Claro/RJ, em 26 de março de 2018, a AGEVAP publicou o Ato Convocatório nº 07/2018 para realizar esta contratação.

O certame de habilitação ocorreu no dia 10 de julho de 2018, com a participação de uma empresa (DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP) e dois consórcios (CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/ABG e CONSÓRCIO EKOCAP E PLANTVERD). Todos os concorrentes foram habilitados na abertura do Envelope 1 – Documentação de Habilitação, permanecendo no certame.

No dia 13/08/2018 ocorreu a continuidade do certame para a abertura do Envelope 2 – Proposta Técnica das empresas habilitadas. As propostas foram então encaminhadas à Diretoria de Contrato de Gestão Guandu/CBH's - DIGEA da AGEVAP para análise.

2. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa analisar as propostas técnicas entregues no Ato Convocatório nº 07/2018.

3. ANÁLISE

As propostas foram analisadas de acordo com os critérios definidos no Anexo VIII do Ato Convocatório nº 07/2018, que são divididos em Experiência da Empresa Proponente (Quesito A), Experiência e o Conhecimento Específico da Equipe Técnica (Quesito B) e Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho (Quesito C).

1. Quesito A - Experiência da Empresa Proponente

Segundo o Anexo VIII, a experiência das instituições proponentes deve ser comprovada através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, devidamente autenticados, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, que comprovem ter, a proponente, prestado serviços compatíveis com o objeto deste Ato Convocatório.

Serão computados até o máximo de 20 (vinte) pontos, isto é, serão aceitos, no máximo, 4 (quatro) atestados válidos, sendo computados 5 (cinco) pontos por atestado.

Dentre os atestados, deverá ser apresentado, no mínimo, um cujo objeto seja de monitoramento de áreas restauradas. Caso essa exigência não seja cumprida a proponente será desclassificada.

A pontuação atribuída a cada empresa pode ser visualizada na Tabela 1.

Tabela 1. Pontuação do critério "Experiência da Empresa Proponente".

EKOCAP / PLANTAR E VIVA VERDE		
Item	Descrição	Pontuação
Monitoramento de áreas restauradas (mínimo 1 atestado)		5
1	Elaboração e Execução de Projeto de Reflorestamento, Construção de Cercas, Manutenção Bimestral e Monitoramento.	5
Outros serviços compatíveis com o objeto do Ato Convocatório		0
-	-	0
Total		5
DETZEL		
Item	Descrição	Pontuação
Monitoramento de áreas restauradas (mínimo 1 atestado)		0
-	-	0
Outros serviços compatíveis com o objeto do Ato Convocatório		0
-	-	0
Total		0
ÁGUA E SOLO / ABG		
Item	Descrição	Pontuação
Monitoramento de áreas restauradas (mínimo 1 atestado)		5
1	Planejamento, Monitoramento e Controle da Execução de Projeto de Reflorestamento.	5
Outros serviços compatíveis com o objeto do Ato Convocatório		0
-	-	0
Total		5

Para a pontuação da experiência da empresa proponente, 2 (duas) das 3 (três) empresas atenderam ao requisito mínimo. Ou seja, apresentaram, no mínimo,

um atestado cujo objeto foi de monitoramento de áreas restauradas. Por não ter atendido a este critério, a empresa DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP foi desclassificada neste quesito.

As demais proponentes, CONSÓRCIO EKOCAP E PLANTVERD e CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/ABG, foram classificadas neste quesito.

2. Quesito B - Experiência e Conhecimento Específico da Equipe Técnica

A comprovação da experiência profissional da Equipe Técnica Permanente, para fins de pontuação da proposta técnica, dar-se-á através da análise dos Diplomas (graduação, especialização, mestrado e doutorado) e Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular, registrados no respectivo Conselho de Classe, devidamente autenticados, que comprovem ter, os profissionais, prestado serviços de acordo com os critérios definidos para a função pretendida e compatível ao objeto do Ato Convocatório.

Para avaliação do conhecimento específico da Equipe Técnica Permanente e sua experiência profissional serão pontuados somente o Gestor geral e o Especialista em Restauração.

Para os demais membros da Equipe Técnica Permanente, aqueles que não serão pontuados, é obrigatória a apresentação de Diploma do nível estabelecido no Termo de Referência e 1 (um) atestado com comprovação da experiência exigida para a função pretendida.

Para todos os profissionais é obrigatória a apresentação da declaração de concordância com a indicação especificando a função pretendida.

2.1 Experiência do Gestor Geral

O Gestor Geral poderá ter pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos.

Para isso, poderão ser apresentados no máximo 5 (cinco) atestados. Serão atribuídos 3 (três) pontos para cada atestado, sendo o somatório total de, no máximo, 15 (quinze) pontos.

A formação acadêmica será pontuada, de forma não cumulativa, utilizando os seguintes critérios: 01 (um) ponto para especialização, 02 (dois) para mestrado e 03 (três) para doutorado.

Dentre o número máximo de atestados solicitados deverá ser apresentado, no mínimo, um atestado comprovando o exercício da função de coordenação em projeto de monitoramento ambiental. Caso essa exigência não seja cumprida a proponente será desclassificada.

As pontuações atribuídas ao Gestor Geral de cada empresa encontram-se na Tabela 2.

Tabela 1. Pontuação do critério Capacidade Profissional – Experiência do Gestor Geral.

EKOCAP E PLANTVERD			
MAÍRA DZEDZEJ			
Item	Descrição	Tipo	Pontuação
1	Consultoria, Coordenação, Gerenciamento e Gestão de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais com foco em recursos hídricos - PSA Hídrico.	COO	3
2	Responsável pelos estudos ambientais, incluindo levantamento em campo de flora, de empreendimento hidroenergético.	-	3
		SUBTOTAL	6
Formação			Pontuação
Engenharia Florestal - UFLA (2005); Mestrado em Ciências - UFLA (2010); Doutorado em Ciências - USP (2017)			3
		SUBTOTAL	3
TOTAL			9

Legenda:

COO - Atuou como Coordenador

DETZEL			
VALMIR AUGUSTO DETZEL			
Item	Descrição	Tipo	Pontuação
1	Coordenação geral do Programa de Proteção da Floresta Atlântica, Cooperação Internacional Brasil - Alemanha;	COO	3
2	Coordenação, Supervisão do Projeto de Conservação da Bacia do Rio São José, no entorno do Parque Nacional da Ilha Grande, Municípios de São Jorge do Patrocínio e Altonia;	COO	3
3	Coordenação, Supervisão do Projeto de Recuperação do rio Miringuava, incluindo ações de recuperação de Matas Ciliares, Proteção de Mananciais e outras;	COO	3
4	Coordenação, Estudo do Meio Ambiente, Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental - RCA e PCA.	COO	3
		SUBTOTAL	12
Formação			Pontuação
	Engenharia Florestal - UFPR (1986); Mestrado em Engenharia Florestal - UFPR (1995)		2
		SUBTOTAL	2
TOTAL			14

Legenda:

COO - Atuou como Coordenador

ÁGUA E SOLO / ABG			
LAWSON FRANCISCO DE SOUZA BELTRAME			
Item	Descrição	Tipo	Pontuação
1	Coordenação técnica de Levantamentos Batimétricos e Monitoramento Hidrossedimentológico em trechos do rio Jacuí/RS;	COO	3
2	Coordenação técnica de operação e manutenção de estações Hidrométricas Telemétricas;	COO	3
3	Coordenação técnica de operações e manutenção contínua da rede de estações pluviométricas e fluviométricas telemétricas nos principais afluentes da bacia do rio Pelotas;	COO	3
4	Coordenação técnica da execução dos serviços de implantação e operação de sistema de previsão de vazões;	COO	3
5	Coordenador geral dos serviços de elaboração dos relatórios de atualização das curvas Cota x Área x Volume para os reservatórios das UHEs Monte Claro, Castro Alves e 14 de Julho.	COO	3
		SUBTOTAL	15
Formação			Pontuação
	Engenharia Agrônoma - UFRS (1974); Mestrado em Hidrologia Aplicada - UFRS (1978)		2
		SUBTOTAL	2
TOTAL			17

Legenda:

COO - Atuou como Coordenador

Para a pontuação do Gestor Geral, todas as empresas atenderam ao requisito mínimo. Ou seja, através de atestados foi comprovado que o profissional atuou como Coordenador em pelo menos um trabalho de monitoramento ambiental.

Portanto, todas se classificaram neste item do Quesito B.

2.2 Experiência do Especialista em Restauração Florestal

Para a pontuação do profissional Especialista em Restauração Florestal, poderão ser apresentados no máximo 5 (cinco) atestados. Serão atribuídos 2 (dois) pontos para cada atestado, sendo o somatório total de, no máximo, 10 (dez) pontos.

A formação acadêmica será pontuada, de forma não cumulativa, utilizando os seguintes critérios: 0,5 (meio) ponto para especialização, 01 (um) para mestrado e 02 (dois) para doutorado.

Deverá ser apresentado, no mínimo, um atestado comprovando o exercício de atividade de monitoramento de restauração florestal ou de inventário florestal. Também será exigido como formação mínima, especialização em área correlata ao escopo do termo de referência. Caso essas exigências não sejam cumpridas a proponente será desclassificada.

As pontuações atribuídas ao Especialista em Restauração Florestal de cada empresa encontram-se na Tabela 3.

Tabela 2. Pontuação do critério Capacidade Profissional – Experiência do Especialista em Restauração Florestal.

EKOCAP E PLANTVERD			
BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA			
Item	Descrição	Tipo	Pontuação
1	Levantamento de fauna e flora no entorno da ponte sobre o córrego Fundo através de Censo Florestal e elaboração de PUP afim de obtenção de Licença Ambiental;	IF	2
2	Levantamento de fauna e flora no entorno do viaduto nsobre a RFFSA através de Censo Florestal e elaboração de PUP afim de obtenção de Licença Ambiental;	IF	2
3	Levantamento de fauna e flora no entorno da Ponte antiga sobre o Rio Pará através de Censo Florestal e elaboração de PUP afim de obtenção de Licença Ambiental;	IF	2
4	Levantamento de fauna e flora no entorno do viaduto sobre linha desativada - FEPASA através de Censo Florestal e elaboração de PUP afim de obtenção de Licença Ambiental;	IF	2
5	Levantamento de fauna e flora no entorno da ponte sobre o Ribeirão Gorduras através de Censo Florestal e elaboração de PUP afim de obtenção de Licença Ambiental;	IF	2
		SUBTOTAL	10
Formação			Pontuação
	Bióloga - UNIFRAN (2012)		0
		SUBTOTAL	0
TOTAL			10

Legenda:

IF – Atuou em Inventário Florestal

MR - Atuou em Monitoramento de áreas restauradas

DETZEL			
CARLOS ALBERTO CONSTANTINO			
Item	Descrição	Tipo	Pontuação
1	Elaboração de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ao I.A.P.;	-	2
2	Plano de Controle Ambiental e Projeto de Recuperação de Área de Preservação Permanente para o Loteamento Nova Veneza, Cascavél, PR;	-	2
3	Inventário Florestal para solicitação de corte de árvores isoladas para fins de instalação de um loteamento.	IF	2
4	Inventário Florestal para levantamento das espécies e estimativa de volume de madeira.	IF	2
		SUBTOTAL	8
Formação			Pontuação
Engenharia Florestal - UFPR (1995); Especialização em Gestão Ambiental - UniOeste (1998)			0,5
		SUBTOTAL	0,5
TOTAL			8,5

Legenda:

IF – Atuou em Inventário Florestal

MR - Atuou em Monitoramento de áreas restauradas

ÁGUA E SOLO / ABG			
FLAVIA MURADAS BULHÕES			
Item	Descrição	Tipo	Pontuação
1	Elaboração de Estudos e Relatório Ambiental Simplificado, incluindo Inventário Florestal e respectiva Consultoria Florestal para licenciamento de linha de transmissão;	IF	2
2	Estudos ambientais para criação e Plano de Manejo da Unidade de Conservação RPPN junto à Orla do Lago Guaíba;	-	2
3	Coordenação Técnica, elaboração e execução do Programa de acompanhamento ambiental, Programa de educação ambiental e comunicação social, Programa de Recuperação de Áreas degradadas, para linha de transmissão;	-	2
4	Execução de serviços de consultoria relativo ao processo de planejamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, para Secretaria Estadual de Meio Ambiente.	-	2
		SUBTOTAL	8
Formação			Pontuação
	Engenharia Florestal - UFSM (1985); Especialização em Geografia Ambiental - Ênfase opcional em Desertificação - UFRS (1993); Mestrado em Extensão Rural - UFSM (2001); Doutorado em Desenvolvimento Rural - UFRS (2011)		2
		SUBTOTAL	2
TOTAL			10

Legenda:

IF – Atuou em Inventário Florestal

MR - Atuou em Monitoramento de áreas restauradas

Para a pontuação do Especialista em Restauração Florestal, 2 (duas) das 3 (três) empresas atenderam ao requisito mínimo. Ou seja, através de atestados foi comprovado que o profissional atuou em atividade de monitoramento de restauração florestal ou de inventário florestal e que possui especialização em área correlata ao escopo do termo de referência.

As empresas classificadas neste item foram DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP e o CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/ABG.

A profissional indicada para o cargo de Especialista em Restauração Florestal do CONSÓRCIO EKOCAP E PLANTVERD, não possui especialização. Portanto, neste item, o CONSÓRCIO EKOCAP E PLANTVERD foi desclassificado.

2.3 Experiência da Equipe Técnica não pontuada

Para os demais membros da Equipe Técnica Permanente, aqueles que não serão pontuados, e para o Consultor hidrometrista, é obrigatória a apresentação de Diplomas (graduação, especialização, mestrado e doutorado) e 1 (um) atestado com comprovação da experiência exigida no Termo de Referência para a função pretendida.

As comprovações destes membros encontram-se na Tabela 4.

Tabela 3. Equipe permanente e consultor hidrometrista não utilizados para pontuação.

EKOCAP E PLANTVERD			
Função	Profissional	Formação	Atestado
Equipe Permanente			
Técnico ambiental	Alexandre Antonio do Carmo	Técnico em Meio Ambiente - CEDUC (2012)	Participação em levantamentos de fauna e flora.
Especialista em Geoprocessamento (2 anos)	Ademir Fernando Morelli	Ecólogo - Universidade Estadual Paulista (1989); Mestrado em Sensoriamento Remoto - INPE (1995); Doutorado em Geociências - Universidade Estadual Paulista (2002)	Coordenador de geoprocessamento e treinamento no projeto de licenciamento da Pequena Central Hidrelétrica de Posse, Petrópolis.
Auxiliar de escritório	Aline Rocha Silva	Engenheira Ambiental - UNITAU (2018)	Técnico em geoprocessamento Jr.
Equipe de Consultores			
Hidrometrista	Aloisio Caetano Ferreira	Engenheiro Hídrico - Universidade Federal de Itajubá (2004); Mestrado em Ciências em Engenharia da Energia - Universidade Federal de Itajubá (2009)	Verificação de Queda e Vazão de sete possíveis locais para construção de PCHs.

DETZEL			
Função	Profissional	Formação	Atestado
Equipe Permanente			
Técnico ambiental	Elis de Souza Pinto	Engenharia Ambiental - USS (2012)	Prestação de serviços de assessoria técnica e acompanhamento das ações relacionadas ao Projeto Produtor de Água e Floresta no município de Rio Claro – RJ (inclui monitoramento de áreas restauradas).
Especialista em Geoprocessamento (2 anos)	Ayrton Luiz Torricillas Machado	Desenho Industrial - Universidade Católica do Paraná (1983) Especialização em Processamento de Dados - SPEI (1986) Especialização em Geoprocessamento - UFPR (1994)	Mapeamento e Geoprocessamento par análise de Paisagem para EIA/RIMA das áreas de influência da UHE Guatambu e outros.
Auxiliar de escritório	Alessandra Alves de Oliveira Andrade	Curso de formação de professores (1998)	Auxiliar de escritório
Equipe de Consultores			
Hidrometrista	Osneri Roque Andreoli	Engenheiro Civil - UFPR (1983) Especialização em Gerenciamento Municipal de Recursos Hídricos - UFPR (2004)	Elaboração de estudos e levantamentos hidrométricos e sedimentológicos na PCH Nova Riqueza, situada no Rio Capanema (PR).

ÁGUA E SOLO / ABG			
Função	Profissional	Formação	Atestado
Equipe Permanente			
Técnico ambiental	Elisa de Mello Kich	Engenharia Ambiental - UFRS (2014)	Análise de dados e geoprocessamento
Especialista em Geoprocessamento (2 anos)	Eloisa Araújo Santos de Moraes	Bacharel em Geografia - UFRS (2007) Mestrado em Geografia - UFRS (2008) Doutorado em Planejamento Urbano e Regional - UFRS (2014)	Atividades de suporte a Sensoriamento remoto, Geoprocessamento, estudos de viabilidade, Cenarização e Treinamento em Geotecnologias.
Auxiliar de escritório	Cleci Corrêa Prestes	Curso técnico em Estradas	Coordenação de escritório e rotinas administrativas em projetos e pesquisas sociais.
Equipe de Consultores			
Hidrometrista	Marquis Henrique Campos de Oliveira	Engenheiro Agrônomo Mestrado em recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - UFRS (2014)	Bolsista do Projeto SEDIRESERV - Avaliação do Aporte de Sedimentos em reservatórios visando Aumento da Disponibilidade Hídrica

Na apresentação da equipe técnica permanente não pontuada e do consultor hidrometrista, 2 (duas) das 3 (três) empresas atenderam as exigências mínimas previstas no Ato Convocatório nº 07/2018. Sendo elas DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP e o CONSÓRCIO EKOCAP E PLANTVERD.

O CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/ABG apresentou para o cargo de Técnico Ambiental um profissional sem experiência em trabalho de campo de monitoramento de restauração florestal e/ou inventário florestal, tendo sido, portanto, desclassificado neste item do quesito B.

3. Quesito C - Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho

O conteúdo do documento referente ao Quesito C deverá estar de acordo com as indicações e recomendações existentes no Termo de Referência.

A proponente deverá descrever com objetividade e síntese o Conhecimento do Problema, a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.

Na Tabela 5 é explicitada a pontuação de cada um dos subcritérios utilizado como referência os conceitos previstos no Ato Convocatório.

Tabela 4. Análise do Quesito C - Conhecimento do Problema/Metodologia/Plano de Trabalho.

SUB-CRITÉRIO		Pontos máximos	Limite de páginas	EMPRESA/CONSÓRCIO		
				E/P	DETZEL	AS/ABG
C.1	Conhecimento do Problema	15,00	16	7,00	12,00	11,50
C _{1i}	(i) Conhecimento das características da área do PAF	5,00	8	0,00	4,00	3,50
C _{1ii}	(ii) Conhecimento do projeto PAF	10,00	8	7,00	8,00	8,00
C.2	Metodologia	25,00	34	22,70	22,26	19,80
C _{2i}	(i) Revisão do Plano Individual da Propriedade	2,00	3	1,76	1,84	1,60
C _{2ii}	(ii) Elaboração de Termo de Referência	2,00	3	1,84	1,84	1,60
C _{2iii}	(iii) Revisão de Contratos	2,00	3	1,80	1,80	1,60
C _{2iv}	(iv) Pagamento aos produtores	3,00	5	2,70	2,76	2,40
C _{2v}	(v) Monitoramento hidrológico	6,00	6	5,40	5,52	5,10
C _{2vi}	(vi) Monitoramento de propriedades	10,00	14	9,20	8,50	7,50
C.3	Plano de Trabalho	10,00	10	9,50	9,50	8,00
C _{3i}	(i) Programa de Trabalho	5,00	4	4,75	4,75	4,00
C _{3ii}	(ii) Atividades e Cronograma Físico	5,00	6	4,75	4,75	4,00
TOTAL		50,00	60	39,20	43,76	39,30

Legenda:

E/P = CONSÓRCIO EKOCAPI E PLANTVERD

AS/ABG = CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/ABG

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista a análise realizada nesta Nota Técnica, na Tabela 6 é apresentada a compilação das notas em cada quesito, o atendimento das exigências mínimas do Ato Convocatório nº 07/2018 e a situação da proponente (habilitada ou inabilitada).

Tabela 6. Compilação da análise técnica

Empresa	Pontuação Técnica										Pontuação final	Situação
	Quesito A		Quesito B					Quesito C				
			Gestor Geral		Especialista Restauração Florestal		Equipe não pontuada	Conhecimento do Problema	Metodologia	Plano de Trabalho		
	Pontos	Exigência mínima	Pontos	Exigência mínima	Pontos	Exigência mínima	Exigência mínima	Pontos	Pontos	Pontos		
EKOCAP E PLANTVERD	5	Sim	9	Sim	10	Não	Sim	7,00	22,70	9,50	63,20	Inabilitado
DETZEL	0	Não	14	Sim	8,5	Sim	Sim	12,00	22,26	9,50	66,26	Inabilitado
ÁGUA E SOLO E ABG	5	Sim	17	Sim	10	Sim	Não	11,50	19,80	8,00	71,30	Inabilitado

O CONSÓRCIO EKOCAP E PLANTVERD não atendeu as exigências mínimas para o profissional Especialista em Restauração Florestal.

A empresa DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP não atendeu ao requisito mínimo para comprovação do Quesito A – Experiência da Empresa Proponente.

O CONSÓRCIO TÉCNICO ÁGUA E SOLO/ABG não atendeu as exigências mínimas para o cargo Técnico Ambiental.

Portanto, as três proponentes foram inabilitadas no envelope 2 – Proposta Técnica.